PROC. Nº 6777/07
Nº 08/07

**EMENDA Nº** 420

Acrescenta inciso XVII ao art. 8º, incluindo gravame de traçado do transporte metroviário de porto Alegre no PDDUA, com a seguinte redação:

Art. 8º - ...

.....

XVII – Ampliação do traçado proposto para a Linha Estrutural de Transporte sobre Trilhos (TRENSURB), numa extensão total de 34,4m (trinta quatro quilômetros e quarenta metros) que deverá ser interligado aos corredores com faixas exclusivas para ônibus e cuja destinação de percurso será: Av. Voluntários da Pátria (Estação Mercado), Av. Borges de Medeiros, Rua Marcílio Dias, Av. da Azenha, Av. Bento Gonçalves, Campus da UFRGS, Morro Santana, Av. Manoel Elias, Av. Dante Ângelo Pilla, Av. Assis Brasil, Av. Brasiliano de Moraes, Av Benjamin Constant, Av. Cairu, Av. Farrapos, Av. Voluntários da Pátria.

VEREADOR ENGENHEIRO COMASSETTO
Lider em exercício da Bancada do PT

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda visa gravar no PDDUA, na Estratégia de mobilidade Urbana, a ampliação do traçado da linha estrutural do TRENSURB, otimizando dessa forma tal ampliação, para futuramente desafogar o trânsito das principais vias, especialmente as do centro da cidade, bem como para a Copa de 2014.